



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (43) 3468 1123

E-mail: [prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

## **DECRETO Nº 31/2017**

SÚMULA: ALTERA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ LOCAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

## **DECRETA**

Art. 1º. Ficam nomeados os novos integrantes designados pelas Secretarias Municipais para comporem o Comitê Local do Programa Família Paranaense.

### **I- CONSELHO TUTELAR:**

Titular – Rosa Maria Bonfá

Suplente – Angela Vogt da Cruz

Titular – Valdecir Vieira Fernandes

Suplente – Vilma Lúcia Ferreira

### **II - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Titular – Célia Lemes Ribeiro

Suplente – Zoete Souza da Silva

Titular – Vanielly Mara de Oliveira

Suplente – Ellen Marangoni

Titular – Deisy Norbiato

Suplente – Edilene Parto Alves Vilela

### **III - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Titular – Renata Marchiori

Suplente – Clodoaldo Paulo de Andrade

Titular – Solange Fátima Silvério Silva

Suplente – Claudete Vieira Fernandes

Titular – Kelen Vanessa Amaro

Suplente – Ana Lemes Ribeiro



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (43) 3468 1123

E-mail: [prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

## **IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Titular – Alessandro Calcanhi

Suplente – Lúcia Parra da Silva

Titular – Vanessa de Araújo Ribeiro

Suplente – Claudius Salomão Prestes Souto

Titular – Amarilda Garutti

Suplente – Delma Aparecia Novaes

## **V - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

Titular – Lourdes Aparecida de Oliveira

Suplente – Vanessa Grasiela Deziró

## **VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO**

Titular – Herick Henrique de Oliveira Dattoli

Suplente – Antônio Carlos Hipólito de Carvalho

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto **036/2015**.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de Janeiro de 2017.

**Ene Benedito Gonçalves**  
Prefeito Municipal